

ANEXO 07



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

MEMORIAL JUSTIFICATIVO ARQUITETURA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA
COMARCA DE BARRAS**

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

A elaboração do Projeto Arquitetônico do Fórum da Comarca de Barras-PI se fez diante às condições físicas ruins do prédio antigo, atualmente ocupado, e que não atende mais as demandas de forma eficaz por falta de espaço físico suficiente, sendo justificativa para este Poder Judiciário do Piauí a necessidade de construção do novo Fórum de Barras no mesmo terreno de propriedade do TJ/PI ocupado pelo antigo Fórum e casa do magistrado, com condições de atender ao programa de necessidades do Fórum e Juizado.

Tomou-se a decisão de construir um prédio novo atendendo aos normativos do CNJ e em terreno próprio deste Poder Judiciário do Piauí, em condições adequadas aos Magistrados, servidores e à população, para abrigar o Novo Fórum da Comarca de Barras e Juizado.

O projeto foi concebido em terreno existente com 26,88 metros de frente por 32,14 metros de profundidade, localizado na rua Leônidas Melo e esquina com rua Santo Antônio, nº 916, no município de Barras-PI. Foi adotado o partido arquitetônico moderno com dois blocos, sendo um bloco térreo já com estrutura preparada para subir outro pavimento para uma futura ampliação e outro bloco com dois pavimentos (térreo e 1º pavimento), uma lixeira, guarita, bens apreendidos e cabine gerador.

No térreo ficaram distribuídos os ambientes das 02 varas (02 secretarias, 02 salas de audiências, 02 gabinetes juizes, 02 WCs Gabinetes, 02 recepções gabinetes e assessores gabinetes), arquivo bens apreendidos, banheiros PCDs masculino e feminino, arquivo, copa, rack/ no break, D.M.L., sala de espera, oitiva infantil/ante-sala, Defensoria Pública, W.C. DP, Ministério Público, W.C. MP, OAB, oficiais de justiça, Juiz Leigo, Juiz Conciliador, Protocolo/digitalização, Cadastro, guarita, WC guarita, Lixeira e cabine gerador. No 1º pavimento ficou distribuído 03 salas disponíveis, banheiros PCDs masculino e feminino, arquivo/depósito, cabine de som/vídeo, auditório tribunal do juri, espera testemunhas, sala testemunhas, sala secreta, cela feminina, cela masculina, hall da cela, Lavabo cela, sala secreta, hall secreto, copa, rack/lógica, DML, banheiros P.C.Ds masculinos e feminino e depósito.

A Vara Judicial é composta por 01 Secretaria, 01 Sala de Audiência, 01 gabinete com recepção, sala de assessores e banheiro privativo do juiz.

O Tribunal do Juri é composto 01 auditório para 84 pessoas, 01 palco para os operadores de Direito, jurados e demais participantes, 01 sala de testemunha, 02 banheiros, 01 sala secreta, 02 celas (feminina e masculina), 01 banheiro para os presos com vaso turco, 01 sala de advogados e 01 cabine de som.

Além destes espaços, o prédio contempla 03 salas disponíveis para atender futuras necessidades e demandas, Arquivo/Depósito, copa, banheiros para servidores, banheiros para público, DML, rack/ No break, sala de defensoria, sala de ministério público, sala da OAB, sala oitiva para crianças, protocolo/digitalização, cadastro, 01 cabine gerador, 01 lixeira para coleta seletiva.

Estes ambientes estão de acordo com a Resolução nº114/2010 do CNJ, que regulamenta áreas mínimas para cada ambiente.

A nova edificação possuirá 04 vagas de estacionamento interno, piso externo drenante, cisterna, 01 elevador e usará placas fotovoltaicas sobre a cobertura que gerará economia de energia do novo Fórum de Barras-PI.

Todo o prédio possui plena acessibilidade, pois possui rampas, banheiros acessíveis, balcão de atendimento acessível, portas dimensionadas com os vãos adequados, entre outros itens presentes nas Normas da ABNT 9050.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2019

Sanderland Coelho Ribeiro
Analista Judiciário – Arquiteto- Matrícula 3803